



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

PORTARIA GAPRE Nº 279, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO
PELA ELABORAÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE AO
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor Sr. **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CARTAXO**, inscrito no CPF sob o nº 078.789.963-18, uma **GRATIFICAÇÃO PELA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE (GTR – I)**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., 30 de setembro de 2021

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe